



**PORTARIA SEPLAN Nº 13
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art. 7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.205.223,53 (dez milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nas fontes de recursos especificadas no anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025; 204º da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação



**PORTARIA SEPLAN Nº 13
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTE	CO	VALOR R\$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade: 20.122.0036.0802 - Manutenção Geral			645.430,74
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2753	0000	645.430,74
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal			89.594,28
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	89.594,28
Projeto: 20.606.0021.0038 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar - PRONAF			36.618,87
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2700	0000	36.618,87
Atividade: 20.606.0036.0806 - Gestão da Tecnologia da Informação			601.561,64
4.4.90.00 - Investimentos	2700	0000	601.561,64
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA			
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social			
Projeto: 08.122.0051.0643 - Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)			1.285.979,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	1.285.979,00
Projeto: 08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			750.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	550.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	200.000,00
Projeto: 08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS			620.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	270.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	350.000,00
Atividade: 08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade			4.610.039,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	2.586.440,00
4.4.90.00 - Investimentos	2660	0000	2.023.599,00
Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			1.566.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2660	0000	16.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	2660	3120	1.550.000,00
TOTAL			10.205.223,53